



Conselho de Administração  
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião - COAUD/CONSAD-EBC

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE ABRIL DE 2025  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e treze minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR** e dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, este por meio de videoconferência, conforme o §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 2, de 26 de janeiro de 2024, e **JORGE LUIZ GOUVÊA**; como também do Secretário-Executivo, **FILIPPE PENA MALVAR**; da Gerente-Executiva, **MARISA AMADO SANTOS** e do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS** secretariou a reunião. **1. PAUTA:**

**Item 1.1. APROVADAS** as Atas da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de março de 2025; da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de março de 2025 e da 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2025. **Item 1.2. APRESENTAÇÃO** do Plano de Previdência Complementar – EBC Prev. O Gerente de Administração de Pessoas, **MARCELO DAMACENA BASSAN**, o Assessor da presidência, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, a Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **SHIRLANE MÍRYAN MOTTA PAIVA**, a Superintendente Executiva da BB Previdência, **GINNE SIQUEIRA DINIZ**, a Analista de Relacionamento de Licenciamento da BB Previdência, **NAIARA CERQUEIRA DA NATIVIDADE** e o Gerente de Atuária da BB Previdência, **LEANDRO NICOLAU DO CARMO LIMA**, participaram deste item da pauta. O Gerente de Atuária da BB Previdência, **LEANDRO LIMA**, em atendimento a solicitação do Comitê de Auditoria, na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de novembro de 2024, relatou que o Plano EBC Prev (CNPB nº 2002.0007-19) trata-se de um plano de previdência complementar, estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV), conforme disposto na Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021. O referido plano é administrado pela BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil e patrocinado pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Apresentou de forma detalhada, as características do Plano no exercício de 2024, incluindo estatísticas, hipóteses adotadas e os resultados obtidos, com comparativo em relação ao exercício de 2023. Discorreu sobre o Plano de Gestão Administrativa - PGA, explicando sua composição atual, destacando a Taxa de Carregamento de 2% e a Taxa de Administração de 0,39%. Apresentou, ainda, proposta de alteração para a aplicação de uma taxa única de administração de 0,49%, com a consequente eliminação da Taxa de Carregamento. O Presidente do Comitê, **EVILASIO SALVADOR** questionou o motivo pelo qual a Empresa não aderiu às aplicações em operações de empréstimo para participantes. A Gerente, **SHIRLANE PAIVA**, esclareceu que a então diretoria avaliou que não seria oportuno permitir a concessão de empréstimos pelo plano. Informou, ainda, que a proposta de um novo Termo de Cooperação encontra-se, atualmente, em análise pela área Jurídica. O membro do Comitê **JORGE GOUVÊA** solicitou esclarecimentos sobre a alocação de recursos para fomento de novos planos/participantes. O Gerente de Atuária da BB Previdência, **LEANDRO LIMA** informou que o fundo de fomento ainda não foi constituído, estando atualmente em processo de avaliação. O Presidente do Comitê, **EVILASIO SALVADOR** relembrou que durante as tratativas do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e ao Plano de Carreiras e Remuneração (PCR),

o COAUD precisou se manifestar sobre o impacto da solvência, liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos de benefícios de assistência à saúde e de previdência complementar que a empresa patrocina, em conformidade com a Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, e solicitou que a BB Prev para o próximo ano faça um documento que auxilie o COAUD nesta manifestação, além disso, solicitou também, que os balancetes sejam encaminhados periodicamente para acompanhamento. O Gerente de Atuária da BB Previdência, **LEANDRO LIMA** se colocou à disposição para atender as solicitações e informou que está em elaboração uma avaliação atuarial sob o novo regulamento, que contemplará diversas alterações, com previsão de finalização até o final de abril de 2025. O Comitê solicitou que, tão logo esteja concluído, o referido estudo que seja apresentado ao COAUD. A Superintendente Executiva da BB Previdência, GINNE DINIZ apresentou, detalhadamente, o comportamento dos investimentos em 2024, discorrendo sobre a rentabilidade por segmento, a composição da carteira e os riscos associados. O COAUD solicitou esclarecimentos, que foram prontamente dirimidos pela equipe da BB Previdência. O Comitê solicitou, ainda, o envio da tabela periódica e agradeceu pela apresentação. **Item 1.3 APRESENTAÇÃO** sobre o resultado da Remuneração Variável (RVA) 2024. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA SANTOS**, contextualizou o tema e relembrou o Ofício Circular SEI nº 103/2024/ME, emitido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), que estabeleceu as diretrizes para a elaboração do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2024, dos Membros da Diretoria Executiva das Empresas Estatais. Mencionou o embasamento legal do Programa de RVA, com base no §5º do art. 37 do Decreto nº 8.945/2016 e o art. 39 do Decreto nº 12.102/2024. Destacou que objetivo do Programa de RVA é funcionar como um instrumento de gestão, promovendo o alinhamento dos esforços da Diretoria ao alcance dos objetivos estratégicos da empresa, incluindo a execução de políticas públicas, por meio da definição de metas de resultado, adoção de boas práticas de governança corporativa e gestão de riscos. Enfatizou que o programa busca induzir comportamentos, orientar esforços operacionais e fomentar o desempenho alinhado às metas de longo prazo da organização. Na sequência, apresentou o cronograma com as etapas já realizadas e os próximos passos. Explicou o cálculo do limite máximo que poderia ser atingido pelo programa, as regras para forma de pagamento, as réguas de gradação utilizadas para apuração do resultado dos indicadores e, em seguida, apresentou o desempenho obtido em cada indicador de acordo com as regras estabelecidas na metodologia da Sest/MGI, e o valor estimado para pagamento. Ressaltou, ainda, que conforme previsto no Programa, a Auditoria Interna emitiu a Nota Técnica AUDIN nº 01/2025, na qual avaliou o cumprimento das metas e concluiu pela conformidade dos resultados apresentados. Informou, ainda, que a Diretoria Executiva aprovou o encaminhamento do resultado do Programa de RVA 2024 ao Conselho de Administração (CONSAD), conforme deliberado na DIREX nº 38/2025. O COAUD tomou conhecimento dos resultados e, conforme estabelecido nas regras do Programa, avaliou o cumprimento das metas e manifestou concordância com o resultado do RVA 2024. **Item 1.4 APRESENTAÇÃO** do Relatório Bimestral da Ouvidoria de janeiro e fevereiro de 2025. A Ouvidora, **LUIZA DE CARVALHO SIGMARINGA SEIXAS**, participou deste item da pauta. Apresentou o Relatório Bimestral da Ouvidoria da EBC, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025, detalhando as demandas recebidas pela ouvidoria, em comparação ao período de novembro e dezembro de 2024. Pormenorizou os assuntos mais relevantes trazidos pelo público em diálogo com a Ouvidoria. Explanou sobre os produtos elaborados pela Ouvidoria, como o Bate-papo e o Momento da Ouvidoria. Informou que, entre janeiro e fevereiro de 2025, o sistema de atendimento registrou 496 demandas, representando um aumento de 16,4% em relação a novembro e dezembro de 2024, que contabilizaram 426 registros. Destas, 117 foram consideradas improcedentes. Relatou que as manifestações foram distribuídas entre solicitações, reclamações, sugestões, elogios, pedidos via Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e denúncias. Informou que o tempo médio de reposta ao cidadão é de 7,31 dias, quando o prazo máximo é de 30 dias estabelecido pela legislação. Ressaltou que o relatório traz uma inovação ao apresentar a distribuição das manifestações por região, oferecendo uma análise mais detalhada do perfil e das demandas do público. Por fim, destacou que o relatório analisa os conteúdos produzidos pelos veículos de comunicação da EBC, incluindo TV Brasil, Rádios EBC, Agência Brasil e TV Brasil Play. O membro do COAUD **JORGE GOUVÊA** sugeriu que as reclamações sobre as interrupções de programações e outros incidentes operacionais citados no referido relatório sejam tratados como eventos de risco e encaminhados para ciência da área responsável. O COAUD solicitou esclarecimentos, os quais foram prontamente dirimidos pela Ouvidora. O Comitê tomou conhecimento e parabenizou o trabalho da

Ouvidoria. O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 17 de março a 7 abril de 2025, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às onze horas e quarenta minutos.

*Assinatura digital*  
EVILASIO DA SILVA SALVADOR  
Presidente do Comitê

*Assinatura digital*  
JORGE LUIZ GOUVÊA  
Membro do Comitê

*Assinatura digital*  
MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO  
Membro do Comitê

*Assinatura digital*  
RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS  
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 29/04/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Gouvêa, Membro do Comitê**, em 29/04/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 29/04/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 12/05/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0065075** e o código CRC **3229B755**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)